



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 119/2008.

EMENTA: Oficializa Projeto de Extensão intitulado: “DIAGNÓSTICO, IMPLANTAÇÃO E MONITORAMENTO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO NO SETOR DE PANIFICAÇÃO E LANCHONETE NA CIDADE DE GAMELEIRA DO ESTADO DE PERNAMBUCO”, sob a responsabilidade do Departamento de Medicina Veterinária desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 067/2008 da Câmara de Extensão deste Conselho, em sua I Reunião Ordinária, realizada no dia 11 de março de 2008, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.004168/2007,

R E S O L V E:

Art. 1º - Oficializar, em sua área de competência, o Projeto de Extensão intitulado: “DIAGNÓSTICO, IMPLANTAÇÃO E MONITORAMENTO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO NO SETOR DE PANIFICAÇÃO E LANCHONETE NA CIDADE DE GAMELEIRA DO ESTADO DE PERNAMBUCO”, realizado no período de 02 de maio de 2007 a 31 de outubro de 2007, cadastrado no SIEX Brasil pelo código nº 35818, sob a responsabilidade Departamento de Medicina Veterinária desta Universidade, tendo como Coordenadora a Professora ANDRÉA PAIVA BOTELHO LAPENDA DE MOURA, contando com a colaboração CARLOS ANDRÉ BARBOSA DE FRANÇA, cujo objetivo é melhorar a qualidade dos alimentos servidos a população, através da implantação e capacitação de manipuladores de alimentos, baseado nas Boas Práticas de Fabricação (BPF), conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 17 de março de 2008.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.